

faz inicialmente mediante a atuação das leis naturais, primeiro físico-químicas, depois biológicas. Ao chegar através de ensaios numerosos, as “escamas imbricadas” de seus esquemas gráficos, ao grau *Homo sapiens* teria atingido a culminância possível da evolução por meio das leis biológicas. Mas aí ter-se-ia habilitado a sofrer novo tipo de evolução, conforme leis sobrenaturais: “Et c’est en ce point, si je ne m’abuse, que la Science de l’Evolution (pour que l’Evolution se montre capable de fonctionner en milieu hominisé) s’insere le probleme de Dieu — Moteur, Collecteur et Consolidateur, en avant, de l’Evolution”. (La Place de l’Homme dans la Nature, p. 173).

Para Haeckel, o homem é capaz de progredir sem ajuda externa. Para Chardin é necessário que a Vontade Divina o tome pela mão e o oriente para a condição melhor, para o reino do Senhor, extraindo-o da condição animal cujas possibilidades estariam esgotadas. Esta é a grande diferença entre os dois profetas. Para esta diferença muito terá contribuído o meio social, o ambiente familiar, mas é muito razoável supôr que sobretudo os tempos, as épocas, diferentes em que viveram, representaram fator capital. Porque é de notar que a vida útil de Haeckel decorreu nos últimos decênios do século passado e no primeiro deste. Quando, ao fazer os oitenta anos, em 16 de fevereiro de 1914, recebeu a homenagem de seus pares, o mundo estava prestes a mergulhar de súbito, a sucumbir à primeira das tremendas crises que puzeram têrmo ao otimismo vigente da era vitoriana, da “belle époque”. E com o otimismo sereno que reinava, foram também liquidadas as esperanças de progresso contínuo e suave. Já Teilhard de Chardin viveu os difíceis dias do nosso século, e nem sempre na comparativamente risonha situação da Europa entre as duas guerras. Testemunhou a desesperada provação da humanidade no extremo oriente. Viu confrades, como von Koenigswald, envolvidos nos acontecimentos da invasão japonesa da Indonésia. Presenciou toda a ordem de sofrimento, viu toda sorte de iniquidade que o homem é capaz de infringir ao próprio homem. Não é portanto surpreendente que sua profecia, como a de Isaías, assumisse a feição de medicina espiritual reparadora, e trouxesse o lenitivo da esperança. Para isto bastava-lhe ponderar que todas as contradições, dificuldades e retrocessos que desnor-

POR UMA HISTÓRIA DO IMPÉRIO VISTA DO NORDESTE

J. A. Gonsalves de Mello

“O Norte, folgamos reconhecê-lo, não atingiu a êsse extremo de descontentamento em que a discussão limita com o combate. Flutua, é certo, nas regiões mais próximas do Equador um instinto vago de independência; em outras propaga-se a dúvida sobre as vantagens da união”. Tavares Bastos, *A Província* (1870).

Entre os temas de história regional que está a merecer a dedicação de um estudioso, tenho apontado o da história do Império — e particularmente a do segundo Reinado — apreciada do ponto de vista do Nordeste. Até aqui as obras acerca do reinado de Pedro II têm sido mais apologias do que propriamente histórias. Felizmente a documentação relativa a êsse período é abundante, mas não esmagadora. Há larga pesquisa a ser feita nos jornais, o que demanda tempo; mas não há pesquisa sem esforço, e o tema é realmente digno dêsse esforço.

Eu próprio tenho percorrido algumas coleções de jornais recifenses e me tenho surpreendido com a evidência de que alguns dos males que por tanto tempo têm afligido o Nordeste, surgiram então. É claro que o desnível econômico entre o Nordeste e o Sul do país é o resultado de um desenvolvimento mais longo do que nos separa do governo de Pedro II. A descoberta das minas nos fins do século XVII, a transferência da capital para o Rio de Janeiro no século XVIII, os favores de vária natureza que a corte de D. João VI proporcionou ao Sul desde os começos do século XIX contribuíram para o início dêsse desnível.

Um dos pernambucanos que se apercebeu da injustiça dêsse tratamento preferencial foi Gervásio Pires Ferreira (1765-1836), que bem merece as atenções de um biógrafo moderno. Entre outros fatos apontados por êle está o caso “de contribuir

o comércio desta para a iluminação da Província do Rio de Janeiro, entretanto que esta jazia nas trevas... e por esta razão já fizera parar a remessa dessa contribuição para o Rio e a tem aplicado para a iluminação desta Capital". Isto em Maio de 1822 (*Apensos à Biografia de Gervásio Pires Ferreira*, p. 103).

Mas não era apenas o impôsto cobrado em Pernambuco para a alegria das noites cariocas. Larga parte do total dos impostos recolhidos em Pernambuco pelo govêrno geral, como então se dizia, ou govêrno imperial, era aplicada fora de Pernambuco. Ao tratar das obras públicas cuja necessidade era vital para essa então Província, como era o caso do pôrto do Recife, o redator do *Diário de Pernambuco*, em editorial, no dia 29 de agôsto de 1859, queixava-se da discriminação na distribuição das rendas do Estado. E escrevia: "Nêste ponto os Srs. Ministros decidem-se mais por suas simpatias e pelo espírito de bairrismo do que pelas verdadeiras conveniências públicas. E como poucas vêzes sucede que as Províncias do Norte sejam representadas no gabinete por algum filho seu, os seus interêsses, por mais que êles importem à prosperidade geral, raras vêzes são atendidos devidamente. Ao passo que as Províncias do Sul são largamente dotadas de tôda a sorte de melhoramentos, as do Norte só por um favor especial recebem de tempos em tempos um escasso subsídio, que por minguido deixa muitas vêzes de lhes aproveitar".

E continua: "Mas de tôdas as Províncias do Império Pernambuco é a que, em relação à sua importância, à sua posição geográfica, à extensão do seu comércio marítimo e à grossa soma com que contribui para os cofres gerais, tem sido mais parcamente contemplada na verba destinada para obras públicas. Das duas tabelas que publicamos se conhece que tendo montado as rendas públicas gerais do Império no período de sete anos financeiros a contar do de 1849/50 ao de 1855/56 na soma de 239.824:745\$220, a Província de Pernambuco figura aí com 33.168:797\$563, isto é, contribuiu com mais de uma sexta parte da totalidade daquela soma.

"Entretanto, das mesmas tabelas se evidencia que, durante os mesmos sete anos financeiros, a verba destinada para obras públicas se acha, na relação à totalidade do que a Província

rendeu, na razão de 2,86%, quantia proporcionalmente inferior à que se destinou para outras Províncias que não mereciam do govêrno geral uma solicitude mais desvelada do que lhe deve merecer a de Pernambuco".

O sentimento de tratamento discriminatório em relação ao Nordeste e a Pernambuco em particular, surge novamente na pena do redator do *Diário de Pernambuco* em 3 de janeiro de 1865. Em artigo intitulado "Pernambuco e o Rio de Janeiro" recorda o jornalista o entusiasmo que despertou no Brasil a proclamação da Independência e o reinado de Pedro I. E afirma: "No meio do geral assentimento dos corações brasileiros, houve um nesta Província que suscitou dúvidas: Gervásio Pires Ferreira. Conhecedor profundo dos nossos instintos e apreciador das nossas circunstâncias locais, êle aceitava a idéia da independência nacional; mas, quanto à nossa união com o Rio êle opunha sizudas ponderações, demonstrando que nos cumpria estabelecer condições. Por fim cedeu ao voto geral e anuiu ao pensamento da independência pura e simples. Pernambuco aderiu ao brado do Ipiranga e fêz causa comum com as suas irmãs do sul e do norte.

"Quando hoje refletimos sôbre a idéia de Gervásio Pires, que então pareceu uma excentricidade, senão falta de patriotismo, reconhecemos que o patriota pernambucano via longe. Êle calculava que o Rio de Janeiro, assumindo todo o poder, não nos daria aquela importância a que temos jus. As Províncias formam um todo de partes, que têm igualmente direito às vantagens do govêrno social; cumpre que o govêrno supremo olhe para elas não como entidades a que dispense favores, mas como personalidades a que deve justiça e até certo ponto, consideração, porque não vivemos só da materialidade. Devemos aspirar aos meios materiais que pode o govêrno supremo dar, e devemos também querer que se nos contemple com amor e se considere o nosso melindre".

E examinando o particular da administração pública diz o jornalista: "de certo tempo para cá, as nomeações que se fazem de Presidentes só inculcam a desconsideração com que nos trata o govêrno. Homens sem nome conhecido, sem prestígio, são erigidos ao alto cargo de Presidente das Províncias, aonde

apenas cuidam de eleger para a representação nacional os candidatos que os Ministros recomendam”.

→ Não se pense que o redator do *Diário de Pernambuco* fazia apenas oposição ao governo imperial ou ao Presidente da Província. A mesma opinião exprimiu-a o já centenário jornal recifense antes e depois de 1865. Por exemplo, no *Diário* de 11 de dezembro de 1845 lê-se um editorial significativamente intitulado “Apreciação de Pernambuco em sua relação com o Império”. Aí registra que no ano financeiro de 1843/44 (que então era de 1.º de julho a 30 de junho seguinte) o governo havia arrecadado em Pernambuco o total de 2.884.918\$272 e despendido 982:506\$350, sendo enviado para o Rio de Janeiro o saldo de 1.902:411\$922. Enquanto isto a arrecadação provincial no mesmo período fôra de 578:294\$156 e a despesa de 575:913\$659, havendo um superavit de 2:362\$497. E comenta: “Em verdade, quando se considera que os 2.800 contos arrecadados em um ano pelas repartições chamadas gerais 900 contos somente foram distribuídos na Província com as despesas aqui feitas, e quase 2.000 contos foram daqui enviados em boas notas para o tesouro público do Rio de Janeiro... fica o espírito atônito com semelhante demonstração!”

Em 3 de março de 1846 volta o *Diário* ao assunto para comentar as “Rendas da Província apuradas e como se vão”. Tinham sido elas no ano financeiro de 1844/45 as seguintes: as gerais haviam rendido 3.131 contos (em números redondos) e as despesas montado a 1.017 contos, tendo sido o superavit, remetido para o Rio de Janeiro, de 2.113 contos; as províncias foram: receita de 602 e despesa de 585, com um superavit de 17 contos de réis. E diz o jornalista: “Lá foram mais no ano financeiro que passou 2.113 contos para o sorvedouro do Rio de Janeiro e o Tesouro Provincial de Pernambuco ficou apenas com 17 contos de réis para prover às inúmeras necessidades de que está cercado”.

Na Assembléia Provincial de Pernambuco o tema foi também debatido, como ocorreu na sessão de 9 de março de 1852 (*Diário* de 11-3-1852). O Deputado Francisco do Rêgo Barros Barreto afirmou então que “a Província de Pernambuco sendo uma das que concorrem com maior soma para a renda geral é, portanto, uma daquelas que mais sofrem com a distribuição

atual da renda, porque a sua renda tanto geral como provincial monta a cêrca de 6 mil contos, e pouco mais da décima parte dessa quantia é o que constitui a renda puramente provincial. Entretanto, pelo Ato Adicional estão a cargo dos cofres provinciais a instrução pública, a força policial, a iluminação pública, a arrecadação e a fiscalização da renda provincial, a edificação das cadeias, dos hospitais e a construção de estradas, pontes, etc., e não é possível que todos êsses tamos da administração pública, que tôdas essas necessidades da Província sejam satisfeitas apenas com pouco mais de 600 contos de réis”.

E quando alguns colegas o apartearam, o Deputado prosseguiu dizendo: “Sr. Presidente, desde já protesto contra qualquer interpretação que se queira dar às minhas palavras, quando digo que nove décimos da renda provincial é mandado para a côrte; eu sei que êsse dinheiro não é ali gasto em bailes e funções... mas o que é verdade é que, ao mesmo tempo que os habitantes do Recife compram água, no Rio de Janeiro, havendo já um aqueduto, outro encanamento acaba de ser construído no valor creio que de 1.200 contos para dar água grátis à população”...

Observação semelhante acêrca do desnível econômico que se ampliava entre o Norte e o Sul, foi feita por um notável republicano, que foi Maciel Pinheiro, paraibano radicado em Pernambuco. Em artigo publicado no *Diário de Pernambuco* de 11 de outubro de 1876 disse êle: “Influências de ordem política têm concorrido para que mais se caracterize e acentue a diferença entre o Norte e o Sul do Brasil. No Sul está o governo, a cujo influxo imediato tudo se anima e desenvolve, a cujo contacto vivificam-se as indústrias, com cujo fomento as forças naturais fazem a riqueza do país.

“Como quem está mais perto do fogo melhor se aquece, tem o favor do governo levantado no Sul emprêsas de melhoramento que desenvolvem a iniciativa e a fortuna. Um clima adaptado à vida dos imigrantes da Europa, tem tornado profícua no Sul essa colonização, que não há quem chame para o Norte, onde lhe faltam todos os favores e vantagens. No Norte vive-se a vida tradicional e rotineira e faz-se a cultura do solo como era feito antes de todo o progresso que a indústria tem feito nos outros países. Não podendo competir com os produ-

tores dos outros países que cultivam a mesma espécie, os poucos capitais ficam inativos. E todavia, as leis do imposto são gerais: tanto paga ao fisco o capital improdutivo e morto do Norte do Império, como o do Sul, que se reproduz pela assistência do governo.

“É o fato é que o Norte morre enquanto o Sul prospera. O levantamento dos quebra-quilos é o brado de uma população faminta e miserável, que há ainda de fazer-se ouvir mais fortemente”.

O levante dos quebra-quilos (1874) aqui recordado por Maciel Pinheiro é esclarecedor do abandono em que jaziam as populações rurais do Nordeste. Não foi o primeiro caso, porém, pois a chamada “guerra dos cabanos” que ensanguentou a Província de Pernambuco de 1832 a 1834 constitui o início desses movimentos sociais de protesto contra o abandono e a miséria. O levante dos quebra-quilos teve em Henrique Milet o seu melhor expositor. Não foi, porém, apenas de Milet que partiu o estudo e a compreensão do problema. Viu-se já que Maciel Pinheiro percebeu-lhe os sintomas. Um dos jornais pernambucanos de maior divulgação no seu tempo, o *Jornal do Recife*, em editorial, em data de 2 de janeiro de 1875, publica o seguinte, sob o título “O levantamento popular”: “As populações do Norte do Império debatem-se numa penúria crescente, a olhos vistos. É um fato incontestável. Essas populações têm por isso o direito incontestável de queixarem-se. Essas populações não sabem, porém, exercer esse direito, porque o não sabem; e não sabem porque se compõem de analfabetos. Essas populações não têm ninguém por si, que as defenda, que advogue a sua grande causa; e não têm nem podem ter porque os eleitos da nação não são nascidos do voto popular, nem são mandatários de ninguém. O governo tem declarado ao país que as leis eleitorais não podem dar representantes genuínos.

“Essas populações não têm confiança alguma em ninguém, nem mais esperança de melhora pelos meios conhecidos, pois que por esses meios marcharam elas de dia em dia no caminho das privações e das necessidades. Essas populações deprimidas pela obstinada negligência do governo, privadas de todos os favores da civilização, não conhecem outros recursos, outros meios de ação, que não sejam esses movimentos desor-

denados, essas agitações violentas, próprias de sua natureza inculta e bravia.

“Ao governo, portanto, que é o culpado dêsse atrazo e dessa miséria, cumpre observar os fatos, pôr de parte a forma irregular e violenta que revestem, a procurar nelas, com solícitude e com benevolência, o fundo de razão, de justiça e de direito oculto por irracionais aparências, por declamações insensatas.

“Atender unicamente às aparências, aos preconceitos ridículos, aos prejuízos indignos trazidos à tona dessas águas turvas, a êsses motes de guerra de pobres de espírito, incapazes de elevar-se das causas materiais e positivas a causas morais, transcendentes e impalpáveis, ficar somente nisso, seria resolver a priori, contra a razão e a equidade, a causa desses desgraçados. Não queira o governo ser duas vezes culpado por negligência e por tirania.

“Não podemos acompanhar a reação violenta, cega e desordenada das populações amotinadas, mas nem por isso as deixaremos em abandono, entregues à sua fraqueza e à sua desgraça. Não. Cumpre-nos a todos, que entendemos essas queixas grosseiras e brutalmente articuladas, sair em defesa do direito que elas encerram, da razão que as fundamenta. É ou não é verdadeiro o sofrimento dessas populações ignorantes e miseráveis? A sua evidência impõe-se a todos os espíritos”.

E o jornalista de 1875, ao estudar as causas daquele abandono e miséria das populações rurais do Nordeste, apontava a centralização do governo imperial. E indagava:

“Não vê o governo que a vida do Norte do Império foge e acumula-se no Sul? que a lavoura e as indústrias amofinam-se? que a ignorância, o atraso e a miséria vão dominando de dia em dia? que os produtos do interior do país não podem competir com os seus similares, porque chegam ao mercado mais onerados de despesa do que os outros, à falta principalmente de meios de transporte para o pessoal, para os instrumentos de trabalho e para os produtos? Porque não tem o governo o cuidado de remover essa causa tão dominante e tão denunciada dos sofrimentos, das queixas, das reclamações deste lado do Império?”

E concluía anunciando que, enquanto não fôsem reconhe-

cidas as razões verdadeiras daquela “revolta matuta”, como chamava ao movimento dos quebra-quilos, “clamaremos ao governo pela satisfação das necessidades públicas, pela eleição direta e das minorias, pela descentralização administrativa, pelo abatimento dos impostos, por estabelecimento de crédito hipotecário para o Norte, por escolas industriais, por estradas de ferro, pela canalização dos rios navegáveis. Não carregaremos contra os desvalidos cheios de razão... Esses semibárbaros não são algozes, são vítimas”.

Os protestos não partiam somente do proletariado rural do Nordeste. As próprias classes produtoras também levantaram a voz contra o governo imperial. Tal ocorreu em 1878, quando constou que o Ministro da Agricultura convocara uma reunião de agricultores das Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo para tratar das necessidades da lavoura de exportação e dos meios de atendê-la. O Nordeste protestou imediatamente contra a discriminação, já que a crise econômica atingia sobretudo a desta região. O *Jornal do Recife* de 25 de junho daquele ano lembrava:

“Esperamos que o Sr. Ministro da Agricultura se dignará reparar este erro, pois qualquer demora concorrerá para alvoçar o preconceito fluminense que considera sem importância real tudo o que fica ao Norte dos Abrolhos, e dar vulto à opinião, infelizmente geral nesta parte do Império, que das nossas Províncias umas são filhas e outras engeitadas”.

Pernambuco reagiu prontamente e resolveu-se convocar um Congresso Agrícola do Nordeste, com a anuência ou não do governo imperial. Associações agrícolas protestaram contra a discriminação; foram, porém, os protestos particulares, de agricultores, que se apresentaram mais veementes, vindo um ao extremo de propor a separação do Norte. Tal é o caso de Herculano Cavalcanti de Sá e Albuquerque, senhor de engenho em Palmares, pelo *Diário de Pernambuco* de 10 de julho de 1878: “Magoado e insultado no meu mais nobre orgulho de agricultor e nortista, não posso concentrar em mim o dissabor que me causou o ato do governo geral, ou por outra, do governo pessoal, convocando um Congresso dos agricultores do Sul do Império, para tratarem de indagar os meios de ainda mais fazer realçar a próspera e grande lavoura daquele lado. Por isso venho à

imprensa patentear as minhas idéias a respeito e soltar desde já um brado de indignação contra a afronta ou bofetada que nos imprimiu o chefe da nação por intermédio de seus ministros, mesmo de um ministro nortista, que menosprezando o insulto recebido sancionou aquela acintosa deliberação, que só exprime o escárnio ou má vontade que o Sul vota ao Norte do Império.

“Até aquela data eu era partidário da união brasileira... porém dali por diante as minhas idéias práticas são a separação do Norte, não para formar êle um estado independente, mas sim para fazer parte da Confederação dos Estados Unidos da América”.

O agricultor de Palmares pregou mais tarde a idéia de separação, mesmo sem anexação à Confederação Americana. Outros pernambucanos levantaram também os seus protestos pelos jornais.

O *Jornal do Recife*, que não era nenhum jornal extremado, em data de 2 de janeiro de 1878 escrevia em editorial: “Dia por dia vão se modificando mais profundamente as condições de existência do Norte e do Sul do Império. Primeiro as diferenças do clima e da índole dos povos. Depois a diferença da riqueza, dos capitais e das indústrias. Finalmente a diferença de interesses e aspirações, que trará com certeza a necessidade de leis diferentes, de regime especial, de economia à parte.

“A centralização administrativa, que absorveu todos os recursos e toda a vitalidade das Províncias do Norte, sem jamais satisfazer o múltiplo e variadíssimo encargo que assumira, criou esta situação em que metade do Brasil, do São Francisco ao Amazonas, é como um cadáver que se decompõe, atado à outra metade que o espezinha”.

Quis apresentar, interpondo de propósito breves considerações minhas, palavras de nordestinos e editoriais de jornais entre os de maior relêvo no Brasil de então — como o *Diário de Pernambuco* e o *Jornal do Recife* — todos a denunciar a evidente e já alarmante discriminação do governo imperial em relação às mais legítimas aspirações do Nordeste. E isto para sugerir o estudo da história do Império do ponto de vista desta região, de modo a estabelecer o contraste de côres na tela sempre luminosa em que é oferecida a história do reinado de Pedro II.

MACHADO DE ASSIS - POETA

CÉSAR LEAL

Introdução

Costumam dizer que Machado de Assis é o nosso escritor mais representativo, um dos três ou quatro romancistas máximos do idioma; creio que essa é uma opinião geralmente aceita não somente pela maioria dos críticos mas também pelo leitor comum cujo gosto, se não é tão exigente quanto o da crítica, é, todavia, muito importante. Contudo, pouco se fala de Machado como poeta, a não ser que de toda a sua extensa produção lírica, teriam ficado apenas alguns poemas que os editores de antologias não esquecem de incluir em suas tão completas quanto sentimentais e monótonas coletâneas. Entretanto, por ter sido um grande romancista e haver criado personagens que o colocam ao nível dos grandes expoentes da novela européia do século XIX, tal fato constituiria impedimento a que fôsse considerado também um dos poetas mais completos de seu tempo?

Creio que não.

Parece-me que a nossa crítica literária não procurou ainda observar a obra poética de Machado de uma correta perspectiva: aquela que teria de apontá-lo como um artista dominado por orgânico sentido de ordem, um impulso estético-criador muito vigoroso, apoiado em valores da tradição e numa sensibilidade moderna, que lhe asseguram uma posição de "clássico normal", desligando-se o termo de todas as vinculações historicistas a que freqüentemente costumam associá-lo. Tampouco seria um clássico em sentido restrito, eliotiano, segundo o qual só poderíamos distinguir na literatura do Ocidente dois autores verdadeiramente clássicos: Virgílio e Dante.

Acredito que um autor como Machado de Assis deve ter despertado, durante toda sua vida, uma admiração plenamente justificada, ao lado de correntes mais fortes e vigorosas de in-